



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

PORT 129/2019 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR, os membros natos, servidores, discentes e representante da sociedade civil indicado pelo Diretor-Geral, abaixo relacionados, eleitos por seus pares, como titulares e respectivos suplentes, para comporem o **COLEGIADO ACADÊMICO - CADEM**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, em concordância com o Regimento Interno do Colegiado Acadêmico, sob a presidência do primeiro, a **SABER:**

Presidente

- Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751, como Diretor Geral pro-tempore.

Membros Natos

- Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696, como Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE;
- Luis Adriano Batista, Administrador, Matrícula SIAPE 1673990, como Diretor de Administração e Planejamento – DAP.

Representantes Docentes

- **Titular:** Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.
- **Suplente:** Yull Heilordt Henao Roa, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129.

Representantes Técnicos Administrativos

- **Titular:** Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 189722.
- **Suplente:** Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedadoga, matrícula SIAPE nº 1671883.

Representantes Discentes

- **Titular:** Felipe Augusto Teixeira, 2º período de Ciências Biológicas, RA: 201911030006.
- **Suplente:** Flávio Oliveira Santos, 6º Período de Ciências Biológicas, RA: 14171000191.

Representante da Sociedade Civil

- Vanessa de Paula Miguel.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º– Esta Portaria vigorará por 12 (doze) meses, podendo haver recondução para o período imediatamente subsequente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - PCS**, em 30/08/2019 12:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27166

Código de Autenticação: e8397fa572



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais